

JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO

Concurso de Regularização Extraordinária Dos Vínculos Precários (Lei n.º112/2017 de 29 de dezembro)

Ata n.º 1

Aos dezasseis dias do mês de outubro do do ano de 2018, pelas 18 horas, na sede da Freguesia de Valongo, reuniu o júri do concurso para regularização extraordinária dos vinculos precários, ao abrigo da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, para o preenchimento de cinco lugares na **carreira e categoria de Assistentes Técnicos (em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado)** composto por:

Presidente de júri: Sebastião José Rodrigues de Freitas - Vogal da Junta de Freguesia de Valongo;
Vogais Efetivos: Carlos Fernando Sousa Torres - Assistente Técnico da Junta de Freguesia de Valongo
e Ana Paula Duarte Babo Cardoso - Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Valongo

O referido concurso foi devidamente publicitado, no dia 11 de outubro de 2018 conforme determina o n.º 4 do artigo 10.º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no site desta entidade www.jf-valongo.pt

A reunião tem por base estabelecer os parâmetros concretos de avaliação, as grelhas classificativas e o sistema de valoração final de cada método de seleção a utilizar para os candidates que sejam admitidos a concurso.

JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO

Os métodos são os constantes do aviso, no ponto 9.

Os candidatos a admitir a concurso têm imperativamente de reunir todos os requisitos previstos na lei 112/2017 de 29 de dezembro (PREVPAP), e os requisitos previstos no aviso, não só no que toca à forma de entrega/envio obrigatório (pessoalmente ou por carta registada com aviso de receção), como da documentação obrigatória constante no aviso (ponto 6) , entre a qual se destacando o formulário de candidature (6.2) e o convite enviado pela Junta de Freguesia de Valongo (nos termos dos requisitos da lei, confirmando o vínculos e as necessidades permanentes) .

Os métodos de seleção.e as grelhas de avaliação estão constantes no Anexo I à presente ata e foram aprovadas pelo júri.

Nada mais havendo a tratar, eram dezanove horas quando se deu por encerrada a reunião e foi lavrada a presente ata que vai abaixo assinada pelo júri.

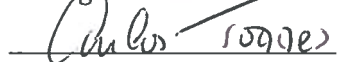
O júri:

O Presidente de júri



(Sebastião José Rodrigues de Freitas)

Os vogais efetivos



(Carlos Fernando Sousa Torres)



(Ana Paula Duarte Babo Cardoso)